



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R011/2015

Número do Apostilamento

065/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Serviço do outsourcing para mobiliário administrativo (cadeiras e longarinas) para a UBS BARRO BRANCO.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

reposição de itens danificados

Fundamento Legal

autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

Data da Assinatura do apostilamento

30/01/2025

ANEXOS

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Publicado no D.O.C.
Dia 31.01.25 PAG. 249

TERMO APOSTILAMENTO Nº065/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000303-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Serviço do outsourcing para mobiliário administrativo (cadeiras e longarinas) para a UBS BARRO BRANCO.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização de uso de saldo para contratação de serviço de outsourcing para mobiliários administrativos (cadeiras e longarinas) para a UBS BARRO BRANCO, que tem por objetivo a reposição de itens danificados de forma a atender ao preconizado no Ofício 405_2024 – CRS-Leste e Processo SEI 6018.20218/0087870-2 doc. 111534120.

O valor suportado no mês de fevereiro/2025, será como segue abaixo:

Custeio	fevereiro/25	Total
	R\$ 3.623,00	R\$ 3.623,00

Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 0073/2025** – Coordenação APS / Estratégico anexo a este Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2025



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

OFÍCIO: 0073/2025 - Coordenação APS / Estratégico

ASSUNTO: Envio de Plano de Trabalho Apartado – Outsourcing Cadeiras e Longarinas UBS Barro Branco

EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Ilma. Coordenadora.

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli

O Santa Marcelina Saúde, no âmbito do Contrato de Gestão **R011/2015**, vêm respeitosamente, reapresentar para sua apreciação e aprovação, o Plano Orçamentário, referente ao serviço de outsourcing para mobiliário administrativo (Cadeiras e Longarinas) para **2786788 - UBS BARRO BRANCO**, que tem por objetivo a reposição dos itens danificados, de forma que a unidade oferte melhor acessibilidade aos usuários e colaboradores, e possa atender ao preconizado no *Ofício 405/2024 - CRST-Leste* e *PROCESSO 6018.2021/0087870-2 Informação SMS/CRS-L/NVST Nº 111534120* (anexo a este Ofício), visto que o não cumprimento é passível de aplicação de multas.

DESCRIÇÃO ITEM	QUANT.
Cadeiras fixas	25
Cadeiras rodízio	46
Longarinas 3 Lugares	7

Nesta esteira, esta Organização Social de Saúde, vêm, respeitosamente, rogar que essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste aprove o Plano Orçamentário que ora apresenta no valor de **R\$ 3.623,00** a ser suportado, neste **mês de fevereiro/25**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

CRS - LESTE

Recebido em: 26/01/25
Judicio 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Rua Barros Cassal, 71, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-180

Telefone: 2074-6092

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Ofício nº 405/2024/CRST-Leste

ASSUNTO: ANÁLISE MANIFESTÇÃO

Prezado (a) Senhor(a),

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Leste (CRST-Leste), de acordo com o Código Sanitário do Município de São Paulo (Lei Municipal nº 13.725 de 09 de Janeiro de 2004 – Art. 2º, 4º, 7º, 39º, 42º, 97º, 100º, 151º), após realizar ação de vigilância em saúde do trabalhador na empresa UBS Barro Branco (Casa de Saúde Santa Marcelina, CNPJ 60.742.616/0001-60), para averiguar as condições do meio ambiente do trabalho, a saúde e a segurança do trabalhador:

Vem por meio deste dar ciência à empresa da **Informação SMS/CRS-L/NVST Nº 111534120**.

Os prazos que por ventura sejam concedidos passam a vigorar a partir da ciência deste Ofício.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

À UBS Barro Branco - CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA,
Rua Eduardo Reuter nº 678 - Conj. Hab. Barro Branco - São Paulo - SP

aos cuidados de administracaoaps@aps.santamarcelina.org; diretoria@aps.santamarcelina.org;
gerubsbarrobranco@aps.santamarcelina.org; uilian@aps.santamarcelina.org



Camila de Paula Zavarizzi
Especialista em Saúde
Em 04/10/2024, às 09:41.



Edward Toshiyuki Midorikawa
Coordenador(a) I
Em 04/10/2024, às 13:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111796617** e o código CRC **F71733E3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0087870-2

SEI nº 111796617

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO 2025													
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11											
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES											
		OUTSOURCING CADEIRAS E LONGARINAS - UBS BARRO BRANCO											
Grupo de despesas	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	Valor Total
01 - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - LOCAÇÃO	0,00	3.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623,00
09 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	3.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO 2025													
Grupo de despesas	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	Valor Total
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	3.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623,00


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste


Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE

Centro de Cuidado	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Valor Total
2786786 - UES BARRO BRANCO	ESF - Estratégia Saúde da Família	ST5 Tiradentes	RASIS 11	0,00	3.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623,00
TOTAL				0,00	3.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623,00


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste